

Estado, lancei a premissa, que por estar con-
forme, será assinada pelos señores Vereadores.
Com tempo; os Vereadores José Mendes Sobrinho e
José Moura de Oliveira, enviaram mensagem ao
Prefeito Municipal, alertando a deficiência de comu-
nicação e solicitando providências junto aos Correios
e Telegrafos, no sentido de melhorar, de afremem e
facilitar os serviços que se guisa meio de comunicação.

José Mendes Sobrinho
José Moreira de Oliveira
Maria Freire Maia

José Belarmino da Costa
Francisco Manoel Maia

Higuel Viana da Costa

José Roberto Freire

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Acta da sessão extraordinária da Câmara
Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do
Ceará, realizada em 7 de Janeiro de 1978.

Às 7 dias do mês de Janeiro,
do ano de 1978, às 17 horas, na sala
reservada, as sessões da Câmara Muni-
cipal deste município, esteve reunida em
caráter extraordinária a Câmara Muni-
cipal, em obediência à convocação oriunda
de sua mesa Diretora, para elaboração
de resolução para reajustamento de seus
subsídios; dos subsídios dos señores
Vereadores. Reunidos os señores Vereadores
na sala de suas reuniões com exceção

de seu Presidente, Vereador - Raimundo Con-
 rardo de Lima, o qual foi substituído
 pelo Vice-Presidente, Vereador - José
 Moreira de Oliveira, que logo após
 a chamada dos senhores Vereadores,
 efetuado pelo Secretário, Vereador
 Maria Trine Maia, o Vice-Presidente
 em exercício deu início aos trabalhos,
 com a leitura do ata da sessão ante-
 rior a qual foi lida, posta em votação
 e aprovada por maioria superior a
 dois terços. Dando sequência, foi lida
 a resolução que reajusta os subsídios
 dos senhores Vereadores, elaborado
 no seguinte teor: - Resolução nº 11
 48, de 7 de janeiro de 1.978. Reajustar
 subsídios dos Vereadores para o exercício
 de 1.978. A Câmara Municipal de Tabo-
 leiro do Norte, no uso de suas atribui-
 ções legais, e de acordo a legislação
 em vigor, estabelece seus subsídios
 para o exercício de 1.978, e Resolve:
 Art. 1º - De acordo ao que determina
 a legislação vigente, a Câmara Muni-
 cipal de Taboleiro do Norte, com funda-
 mento na Receita do Município no
 ano de 1977, reajusta seus subsídios
 para o exercício de 1978, compre-
 endo R\$ 996,00 (novecentos e noventa
 e seis cruzeiros) a serem pagos men-
 salmente. Art. 2º - O referido importan-
 cia de que trata o Art. anterior do
 presente resolução, refere-se ao percen-

taxa de 3% sobre o montante arrecadado
 no exercício de 1977, conforme determina-
 ções da legislação em vigor. Artº 3º
 Os subsídios supracitados por força
 da presente resolução, constantes do artº
 anterior, terão 50% como parte fixa
 e 50% figurando legalmente como parte
 variável, ficando a parte variável desdo-
 brando em duas (2) parcelas, cabendo-
 uma por cada sessão ordinária das
 duas (2) de obrigação a serem reali-
 zadas por cada mês dentro de seu
 período normal. Artº 4º - O Vereador
 que costar para ausentar no livro de
 chamada da Câmara Municipal não
 perceberá a parte variável que determi-
 na a presente Resolução, ficando seu
 direito equivalente ao seu comparecimento
 às sessões normais de obrigação da
 Câmara Municipal neste município. Artº 5º -
 Esta Resolução entrará em vigor a partir
 da presente data, retrocedendo as disposições
 em contrário. Pela das sessões da Câ-
 mara Municipal de Taboão do Norte, Estado
 do Ceará, em 7 de Janeiro de 1978. Raimun-
 do Corrêa de Lima - Presidente. Maria -
 Thire Maia - Secretária. A presente Re-
 solução foi lida, lida ao Plenário,
 posta em votação e aprovada por maio-
 ria superior a dois terços. Finalizando
 a apreciação e aprovação do matéria, o
 Vice-Presidente em exercício facultou a
 palavra que dela fez uso o vereador José

